**ANEXO IV -** PORTARIA N° **074**, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO MÉDICO VETERINÁRIO COORDENADOR DO SIM**

À

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Médico Veterinário do município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/PR, CRMV n°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, coordenador do Serviço de Inspeção Municipal, conforme Portaria n°\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que irei aplicar a legislação inerente ao SIM conforme Lei Municipal n°\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_e suas regulamentações.

*\*Anexar a Portarias ou Decreto no processo.*

Local e Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador do SIM

CRMV n °

(carimbo e assinatura)

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretário responsável pela Secretaria ao qual o SIM está vinculado

(carimbo e assinatura)